

Junho nº 320/99



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**L E I N° 1.187/99**  
**DE 16 DE JUNHO DE 1999**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>06</b>                  | <b>COORD. MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA</b>  |
| <b>06.04</b>               | <b>Escolas Municipais</b>  |
| <b>06.04-3000</b>          | <b>Despesas de Correntes</b>   |
| <b>06.04-3200</b>          | <b>Transferências Correntes</b>  |
| <b>06.04-3230</b>          | <b>Transf. a Instituições Privadas</b>   |
| <b>06.04-08421882-3231</b> | <b>Subvenções Sociais- Contr. a Associação Estudantil Taquaritubense- A.E.T.....R\$15.000,00</b> |

**ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional especial, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:**

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| <b>03</b>                  | <b>ENCARGOS MUNICIPAIS</b>       |
| <b>03.01</b>               | <b>Previdência Social</b>        |
| <b>03.01-3000</b>          | <b>Despesas Correntes</b>        |
| <b>03.01-3200</b>          | <b>Transferências Correntes</b>  |
| <b>03.01-3250</b>          | <b>Transferências a Pessoas</b>  |
| <b>03.01-15824952-3251</b> | <b>Inativos.....R\$15.000,00</b> |

**ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

P.M. de Taquarituba, 16 de Junho de 1999.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**CREUSA TERESINHA DO AMARAL**



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 16/06/99 Publicado no Jornal: O momento nº de 19/06/99